

Regulamento da Actividade “Zona de Férias Desportivas”

Introdução

Os Campos de Férias enquadram-se nas acções a desenvolver e no programa de actividades da Associação Cultural e Recreativa Zona Azul. Estas acções visam oferecer e concretizar, sob responsabilidade directa deste clube, espaços de ocupação dos tempos livres, no período de férias, dos jovens em idade escolar e jovens sócios ou filhos de sócios, mediante uma variada oferta de actividades desportivas e sócio-recreativas.

Esta acção visa fundamentalmente os seguintes objectivos:

- Proporcionar às crianças e jovens condições da melhoria da saúde física e psíquica, estimulando o gosto pela prática desportiva e combate ao sedentarismo.
- Atenuar as diferenças do meio cultural, pelo enriquecimento da convivência em grupo.
- Estimular esse convívio entre crianças e jovens como forma da sua integração social.
- Fomentar o sentido prático, a capacidade de auto-suficiência, o espírito de entreajuda e a criatividade.
- Educar para a ocupação dos tempos livres e estimular a expressão pessoal.
- Colaborar com as famílias no sentido de uma melhor adequação do processo educativo.
- Dar a conhecer um conjunto variado de modalidades desportivas de forma a motivar os jovens a pratica-las no Inverno com carácter federado em representação do clube

Regulamentação dos Campos de Férias

Artigo -1 – Tendo em vista os objectivos acima referenciados, os campos de férias regem-se pelos seguintes princípios:

- 1.1- São orientados pela Associação Cultural e Recreativa Zona Azul.
- 1.2- São dirigidos e dinamizados por monitores devidamente certificados em Desporto, com vasta experiência na área dos desportos, animação e ocupação dos tempos livre.
- 1.3- Incluem-se nos serviços a prestar, para além de todas as actividades formativas o transporte dentro do campo de férias e ainda a utilização dos materiais necessários para as actividades.

1.4- As crianças e jovens ficam cobertas por um seguro de acidentes pessoais

1.5- Sempre que por motivos de saúde dos utentes impliquem a intervenção médica, os professores responsáveis tomarão as medidas necessárias e avisarão os seus familiares directos.

1.6- O Campo de Férias decorrerá durante o mês de Julho.

Artigo - 2

2.1- Os campos de férias estão sempre abertos à visita dos pais e às suas sugestões, desde que não interfiram no programa estabelecido e no normal funcionamento dos mesmos.

2.2- Poderá igualmente concretizar-se a participação dos pais, em algumas actividades a realizar, se houver iniciativas por parte da entidade que dinamiza o campo de férias.

Artigo – 3

3.1- Os campos de férias destinam-se a jovens com idades entre os 6 e os 12 anos, subdivididos em dois grupos. Um dos 6 aos 9 anos e os 10 -12 anos (desde que haja alunos em número suficiente).

3.2- A idade será considerada pelo ano de nascimento.

3.3- A admissão nos campos de férias depende de inscrição prévia, a qual é condicionada pelo número de vagas existentes e pela reserva efectuada através de pagamento da taxa de participação.

3.4- A inscrição é efectuada através de ficha de inscrição própria, devidamente preenchida.

3.5- O preenchimento das vagas será feito pela ordem de inscrição (data de recepção na entidade organizadora).

3.6- As inscrições nos campos de férias são feitas directamente, ou por correio, na sede da Associação Cultural e Recreativa Zona Azul.

3.7- Após oito dias da data limite de inscrições, os interessados serão avisados da sua admissão definitiva no campo de férias.

Artigo - 4

4.1- A frequência nos campos de férias implica para os pais o pagamento de uma taxa de inscrição.

4.2- Este pagamento é feito no acto da inscrição, por cheque endossado à Associação Cultural e Recreativa Zona Azul, ou em dinheiro.

4.3- A desistência não confere direito a reembolso, excepto nos seguintes casos, e somente 50% do valor total:

- a)- Devidamente justificada e antes dos últimos oito dias do início.
- b) – Doença comprovada através de atestado médico

4.4- As despesas extraordinárias efectuadas pelos participantes serão da responsabilidade dos pais.

4.5- No âmbito do referido no número anterior estão incluídas as despesas médico-farmacêuticas, por problemas decorrentes de doença pontual ou crónica.

Artigo – 5

5.1- Os jovens devem apresentar todos os documentos exigidos pela ficha de inscrição:

- Bilhete de Identidade
- Boletim de vacinas com a vacinação obrigatória em dia.
- Declaração de autorização assinada pelos pais.

5.2- É organizado um ficheiro de dados pessoais que permitirá, sempre que necessário, o contacto com os pais.

Artigo - 6

6.1- Os pais serão avisados atempadamente de:

- a) Local, dia, hora de recepção dos participantes
- b) Listagem de roupa e objectos pessoais que os jovens devem levar.
- c) Localização precisa do Campo de Férias e respectivos contactos.
- d) Do programa pormenorizado de actividades a desenvolver durante o campo.

REGULAMENTO ESPECÍFICO/ Zona de Ferias Desportivas 2008

1 - **DENOMINAÇÃO** - Os Campos terão a denominação de “Zona de Férias Desportivas 2008”

2- **ORGANIZAÇÃO** - A organização é da responsabilidade da Associação Cultural e Recreativa Zona Azul

3- **DATA e LOCAL** - Decorerá no Pavilhão da Escola E.B 2 e 3 de Santa Maria e nos espaços desportivos exteriores, pertença da própria instituição ou nos espaços desportivos da Câmara Municipal de Beja. A data de realização do

campo de férias será de 1 a 31 de Julho e decorrerá por períodos semanais (5 dias).

4- **INSCRIÇÕES** - As inscrições serão efectuadas em formulários próprios a fornecer pelo Clube e realizar-se-ão no período de 1 de Junho a 28 de Junho.

5- **TAXA DE INSCRIÇÃO** - A Taxa de inscrição será estabelecida mediante os apoios e patrocínios angariados pelo clube, sendo para o presente ano o exposto no quadro abaixo. Nela estão incluídos os seguintes serviços; Monitoragem, Utilização dos materiais para as actividades; Seguro de acidentes e equipamento desportivo (touca de natação+ t-shirts+boné).

| Período | Taxas |
|---------------------|-------|
| 1 Mês | 120€ |
| 3 Semanas (15 dias) | 95€ |
| 2 Semanas (10 dias) | 70€ |
| Semana (5 dias) | 40€ |
| 1 dia | 15*€ |

* Não tem direito a equipamento desportivo de oferta

6- **DESTINATÁRIOS** - Destinam-se a todos os jovens, de ambos os géneros, sócios e filhos dos sócios da ACR Zona Azul e tenham idades compreendidas entre **os 6 e os 12 anos inclusive**. O limite máximo de participantes será de **30 jovens** no campo e o limite mínimo de realização da actividade é de **15 jovens**.

7- **DIVULGAÇÃO** - A divulgação será da responsabilidade da ACR Zona Azul, de cartazes e panfletos a distribuir aos sócios do clube e outras entidades.

8- **ENQUADRAMENTO TÉCNICO** - Todos os monitores terão formação técnica e pedagógica na área da animação com jovens e nas áreas específicas a desenvolver com os jovens.

9- **ACTIVIDADES** - O Campo de Férias terá as seguintes actividades: - DESPORTIVAS – Natação, Andebol, Ginástica, Ténis, Basquetebol, Futebol, Voleibol, Orientação, LÚDICAS - Pintura, Leitura, Construções, Descoberta de Meio Ambiente, Descoberta do Corpo Saudável, , etc.

10- **ALIMENTAÇÃO** - A alimentação será do encargo dos encarregados de educação, que deverão providenciar lanches e reforços adequados ao nível de esforço dos jovens.

11- **Todos os casos omissos** serão resolvidos pela equipa coordenadora do projecto, nos momentos achados oportunos e dentro dos prazos de realização do campo.